



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 29 de julho de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6056 – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

DECRETO N.º 300, DE 29 DE JULHO DE 2025.

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL – COMSEANS, NOMEAOS PELO DECRETO EXECUTIVO n.º 183/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com especial no inciso IV, do art. 44, da Lei Orgânica Municipal e no art. 11, da Lei Municipal nº 3.575, de 30 de março de 2016, que “Dispõe sobre a Política e o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, no âmbito do Município de Caratinga e dá outras providências”,

CONSIDERANDO a comunicação contida no ofício n.º 242/2025/SMAGRIC, da Secretaria de Agricultura, designando novo titular e suplente;

CONSIDERANDO a comunicação contida no ofício n.º 106/2025/SMDS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, designando novo titular;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam substituídos os respectivos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEANS, nomeados por meio do Decreto Executivo nº 183/2025, conforme a seguir:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Laysla Caetano Oliveira
Suplente: Antônia Ferreira Rosado Leão

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios

Titular: Rodrigo Alves da Silveira
Suplente: Cléber Bento Pereira

Art. 2º. Os demais dispositivos do Decreto n.º 183, de 4 de abril de 2025, permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 29 de julho de 2025.

Giovanni Corrêa da Silva
Prefeito Municipal

PLANEJAMENTO E FAZENDA

O MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG , torna público o Extrato do Termo Aditivo N° 02 do Contrato N° 063/2023 do Processo Licitatório N° 064/2023 – Pregão Presencial N°020/2023, Objeto: a Cessão de direito de uso (locação) de sistemas integrados de Gestão Pública incluindo serviços de implantação, migração dos dados, parametrizações iniciais, treinamento, suporte técnico e disponibilização da solução em datacenter externo certificado, para (117) usuários simultâneos, firmado entre este Município e a Empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS. Fica prorrogada a vigência contratual até 27/06/2026, a contar do dia 27/06/2025, e reajuste anual com base no índice IPCA-E acumulado e 5,40% - Márcio Xavier Coelho – Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda- Caratinga – 27 de junho de 2025

OBRAS PÚBLICAS E DEFESA SOCIAL

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscais para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O senhor Secretário Municipal de Obras Públicas e Defesa Social, o Sr. **ADRIANO HENRIQUES DA FONSECA**, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve: